



IPASSP-SM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

PORTARIA Nº 71/2023/CONCURSO/RH/IPASSP-SM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, de acordo com o Artigo 16, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.326, de 04 de junho de 1991;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 001/2020/IPASSP-SM, de 7 de fevereiro de 2020, e homologado através do Edital nº 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Edital de Nomeação nº 11/2023, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para cargo de provimento efetivo, em regime estatutário, o(a) seguinte servidor(a):

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)
LUCIANA DE AGUILAR BELIZIO	24º

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA NEVES DE VARGAS
Diretora-Presidente
IPASSP-SM

Registre-se e publique-se:



**IPASSP-SM
PUBLICADO**

No mural deste Instituto no período
de 21 / 11 / 2023 a
20 / 12 / 2023 .



IPASSP-SM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

PORTARIA Nº 72/2023/CONCURSO/RH/IPASSP-SM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, de acordo com o Artigo 16, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.326, de 04 de junho de 1991;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 001/2020/IPASSP-SM, de 7 de fevereiro de 2020, e homologado através do Edital nº 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Edital de Nomeação nº 11/2023, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para cargo de provimento efetivo, em regime estatutário, o(a) seguinte servidor(a):

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)
MARCIO SONY DE ALZEREDO	25º

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA NEVES DE VARGAS
Diretora-Presidente
IPASSP-SM

Registre-se e publique-se:



IPASSP-SM
PUBLICADO

No mural deste Instituto no período
de 21 / 11 / 2023 a
20 / 12 / 2023.

PORTARIA Nº 73/2023/CONCURSO/RH/IPASSP-SM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, de acordo com o Artigo 16, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.326, de 04 de junho de 1991;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 001/2020/IPASSP-SM, de 7 de fevereiro de 2020, e homologado através do Edital nº 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Edital de Nomeação nº 11/2023, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para cargo de provimento efetivo, em regime estatutário, o(a) seguinte servidor(a):

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)
ANDREIA DA SILVA DE CARVALHO	26º

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.



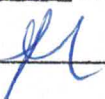
FABIANA NEVES DE VARGAS
Diretora-Presidente
IPASSP-SM

Registre-se e publique-se:



IPASSP-SM
PUBLICADO

No mural deste Instituto no período
de 21 / 11 / 2023 a
20 / 12 / 2023 .





IPASSP-SM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

PORTARIA Nº 74/2023/CONCURSO/RH/IPASSP-SM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, de acordo com o Artigo 16, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.326, de 04 de junho de 1991;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 001/2020/IPASSP-SM, de 7 de fevereiro de 2020, e homologado através do Edital nº 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Edital de Nomeação nº 11/2023, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para cargo de provimento efetivo, em regime estatutário, o(a) seguinte servidor(a):

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)
ROSEANE SCHMITT DALMONTE	27º

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA NEVES DE VARGAS
Diretora-Presidente
IPASSP-SM

Registre-se e publique-se:



IPASSP-SM
PUBLICADO

No mural deste Instituto no período
de 21 / 11 / 2023 a
20 / 17 / 2023.



IPASSP-SM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

PORTARIA Nº 75/2023/CONCURSO/RH/IPASSP-SM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, de acordo com o Artigo 16, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.326, de 04 de junho de 1991;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 001/2020/IPASSP-SM, de 7 de fevereiro de 2020, e homologado através do Edital nº 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Edital de Nomeação nº 11/2023, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para cargo de provimento efetivo, em regime estatutário, o(a) seguinte servidor(a):

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)
MITHIELE PAOLA DUMKE	28º

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA NEVES DE VARGAS
Diretora-Presidente
IPASSP-SM

Registre-se e publique-se:



**IPASSP-SM
PUBLICADO**

No mural deste Instituto no período
de 21 / 11 / 2023 a
20 / 12 / 2023.



IPASSP-SM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

PORTARIA Nº 76/2023/CONCURSO/RH/IPASSP-SM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, de acordo com o Artigo 16, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.326, de 04 de junho de 1991;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 001/2020/IPASSP-SM, de 7 de fevereiro de 2020, e homologado através do Edital nº 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Edital de Nomeação nº 11/2023, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para cargo de provimento efetivo, em regime estatutário, o(a) seguinte servidor(a):

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)
DENISE LOBO STREIT	29º

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA NEVES DE VARGAS
Diretora-Presidente
IPASSP-SM

Registre-se e publique-se:



IPASSP-SM
PUBLICADO

No mural deste Instituto no período
de 21 / 11 / 2023 a
20 / 12 / 2023.

PORTARIA Nº 77/2023/CONCURSO/RH/IPASSP-SM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, de acordo com o Artigo 16, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.326, de 04 de junho de 1991;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 001/2020/IPASSP-SM, de 7 de fevereiro de 2020, e homologado através do Edital nº 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Edital de Nomeação nº 11/2023, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para cargo de provimento efetivo, em regime estatutário, o(a) seguinte servidor(a):

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)
BRUNA RODRIGUES MEDEIROS	30º

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.



FABIANA NEVES DE VARGAS
Diretora-Presidente
IPASSP-SM

Registre-se e publique-se:



IPASSP-SM
PUBLICADO

No mural deste Instituto no período
de 21/11/2023 a
20/17/2023.





IPASSP-SM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

PORTARIA Nº 78/2023/CONCURSO/RH/IPASSP-SM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, de acordo com o Artigo 16, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.326, de 04 de junho de 1991;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 001/2020/IPASSP-SM, de 7 de fevereiro de 2020, e homologado através do Edital nº 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Edital de Nomeação nº 11/2023, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para cargo de provimento efetivo, em regime estatutário, o(a) seguinte servidor(a):

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)
JOSE LUIS DA SILVA ZASSO	31º

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA NEVES DE VARGAS
Diretora-Presidente
IPASSP-SM

Registre-se e publique-se:



IPASSP-SM
PUBLICADO

No mural deste Instituto no período
de 21 / 11 / 2023 a
20 / 17 / 2023.



IPASSP-SM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

PORTARIA Nº 79/2023/CONCURSO/RH/IPASSP-SM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, de acordo com o Artigo 16, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.326, de 04 de junho de 1991;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 001/2020/IPASSP-SM, de 7 de fevereiro de 2020, e homologado através do Edital nº 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Edital de Nomeação nº 11/2023, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para cargo de provimento efetivo, em regime estatutário, o(a) seguinte servidor(a):

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)
AUGUSTO BONALDO PIPPI	32º

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA NEVES DE VARGAS
Diretora-Presidente
IPASSP-SM

Registre-se e publique-se:



IPASSP-SM
PUBLICADO

No mural deste Instituto no período
de 21 / 11 / 2023 a
20 / 12 / 2023.



IPASSP-SM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

PORTARIA Nº 80/2023/CONCURSO/RH/IPASSP-SM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, de acordo com o Artigo 16, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.326, de 04 de junho de 1991;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 001/2020/IPASSP-SM, de 7 de fevereiro de 2020, e homologado através do Edital nº 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Edital de Nomeação nº 11/2023, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para cargo de provimento efetivo, em regime estatutário, o(a) seguinte servidor(a):

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)
NATÁLIA DALMÁS BRANDÃO	33º

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA NEVES DE VARGAS
Diretora-Presidente
IPASSP-SM

Registre-se e publique-se:



IPASSP-SM
PUBLICADO

No mural deste Instituto no período
de 21 / 11 / 20 23 a
20 / 12 / 20 23 .



IPASSP-SM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

PORTARIA Nº 81/2023/CONCURSO/RH/IPASSP-SM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, de acordo com o Artigo 16, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.326, de 04 de junho de 1991;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 001/2020/IPASSP-SM, de 7 de fevereiro de 2020, e homologado através do Edital nº 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Edital de Nomeação nº 11/2023, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para cargo de provimento efetivo, em regime estatutário, o(a) seguinte servidor(a):

CARGO: AGENTE DE PROCESSAMENTO II

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)
RAI SCHUBERT CAVICHIOLI	2º

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA NEVES DE VARGAS
Diretora-Presidente
IPASSP-SM

Registre-se e publique-se:



IPASSP-SM
PUBLICADO

No mural deste Instituto no período
de 21 / 11 / 2023 a
20 / 12 / 2023.



IPASSP-SM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

PORTARIA Nº 82/2023/CONCURSO/RH/IPASSP-SM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, de acordo com o Artigo 16, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.326, de 04 de junho de 1991;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 001/2020/IPASSP-SM, de 7 de fevereiro de 2020, e homologado através do Edital nº 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Edital de Nomeação nº 11/2023, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para cargo de provimento efetivo, em regime estatutário, o(a) seguinte servidor(a):

CARGO: ANALISTA JURÍDICO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)
MARIA ANGELICA MACHADO SCHVAMBORN	7º

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA NEVES DE VARGAS
Diretora-Presidente
IPASSP-SM

Registre-se e publique-se:



IPASSP-SM
PUBLICADO

No mural deste Instituto no período
de 21 / 11 / 2023 a
22 / 12 / 2023.

PORTARIA Nº 83/2023/CONCURSO/RH/IPASSP-SM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, de acordo com o Artigo 16, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.326, de 04 de junho de 1991;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 001/2020/IPASSP-SM, de 7 de fevereiro de 2020, e homologado através do Edital nº 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Edital de Nomeação nº 11/2023, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para cargo de provimento efetivo, em regime estatutário, o(a) seguinte servidor(a):

CARGO: ANALISTA JURÍDICO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)
LIZANDRA SILVEIRA	8º

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.



FABIANA NEVES DE VARGAS
Diretora-Presidente
IPASSP-SM

Registre-se e publique-se:



IPASSP-SM
PUBLICADO

No mural deste Instituto no período
de 21 / 11 / 20 23 a
22 / 12 / 20 23 .





IPASSP-SM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

PORTARIA Nº 84/2023/CONCURSO/RH/IPASSP-SM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, de acordo com o Artigo 16, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.326, de 04 de junho de 1991;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 001/2020/IPASSP-SM, de 7 de fevereiro de 2020, e homologado através do Edital nº 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Edital de Nomeação nº 11/2023, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para cargo de provimento efetivo, em regime estatutário, o(a) seguinte servidor(a):

CARGO: ECONOMISTA

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)
FRANCINE VANESSA ZIANI	1º

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA NEVES DE VARGAS
Diretora-Presidente
IPASSP-SM

Registre-se e publique-se:



IPASSP-SM
PUBLICADO

No mural deste Instituto no período
de 21 / 11 / 2023 a
20 / 12 / 2023.